TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

CICERO JOSE DA SILVA
11/09/2025 11:15

## 1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região possui em seu arsenal armas de fogo curtas (pistolas) de calibre 9mm, .380 e de calibre .40.

1.2 - As pistolas calibre .380, modelo PT-938, foram adquiridas no ano de 2007, e apesar de razoável grau de conservação, já não são mais fabricadas pela TAURUS, o que dificulta a reposição de peças que porventura apresentem defeito. Neste momento, mais de 20% das pistolas deste calibre se apresentam sem condições de uso devido a problemas mecânicos.

1.3 - Além disso, o calibre .380 já é um calibre ultrapassado, apresentando muito menos energia do que o calibre .40 e o calibre 9mm (calibre a ser adquirido), e sendo urgente a sua atualização.

1.4 – Considerando que, em 2022, por meio do Proad 22391, foi dado início ao processo de aquisição de armas de fogo calibre 9mm para os Agentes da Polícia Judicial, e tendo em vista a necessidade premente de padronização do calibre e da tipologia do armamento em uso no presente ano de 2025, faz-se imprescindível dar prosseguimento à aquisição de um maior número de pistolas. Tal medida se justifica pela importância de assegurar que os Agentes recebam instrução especializada em um conjunto específico de equipamentos, possibilitando, assim, a aplicação proficiente do aprendizado no desempenho das atividades diárias. A uniformidade do arsenal, em consonância com o conteúdo ministrado nos treinamentos, afigura-se essencial para a maximização da eficácia e segurança dos procedimentos, bem como para a otimização de custos com treinamento e manutenção.

1.5 – É necessário atualizar o arsenal de armas curtas da polícia judicial do TRT da 6ª Região e adequar a quantidade de armas de fogo ao número de agentes autorizados a portá-las, além de adequar o armamento às atuais necessidades do serviço. Importante destacar também que em 2022 o TRT6 possuía 31 agentes com autorização de porte de arma de fogo funcional, hoje, 2025, existem 45 Agentes habilitados ao porte de arma de fogo institucional, o que demonstra a necessidade de aumento do número de pistolas. Assim, é preciso sanar um deficit do número de armas de fogo possuídas pelo TRT da 6ª Região em comparação com o número de agentes autorizados a portar armas
funcionais.

## 2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 – Secretaria de Polícia Judicial.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Especificação técnica da solução

3.1 - Pistola calibre 9mm(9x19)

3.1.1 - Tipo: Pistola calibre 9mm(9x19), com carregador de capacidade 17+1. A adoção do calibre **9mmx19 (Parabellum)** é uma escolha padrão internacionalmente para forças de segurança devido ao seu excelente balanço entre poder de parada, controle de recuo e disponibilidade de munição. A capacidade do carregador de **17+1 munições** é justificada pela necessidade de um alto poder de fogo para cenários de confronto, permitindo que o operador tenha maior autonomia e reduza a necessidade de recargas frequentes em situações críticas. Isso aumenta a capacidade de resposta e a segurança do

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

operador em ocorrências de alto risco.
3.1.2 - Material: Construída em material resistente à corrosão e impactos, com estrutura ergonômica para manuseio seguro. A escolha de materiais de alta resistência, como polímeros de engenharia ou ligas metálicas tratadas, é fundamental para garantir a **longevidade e confiabilidade** da arma. A **resistência à corrosão** é crucial para o uso em ambientes variados, incluindo áreas de alta umidade, salinidade ou climas tropicais, onde o armamento fica exposto a condições que podem comprometer seu funcionamento. A **resistência a impactos** assegura que a arma mantenha sua integridade estrutural mesmo após quedas ou manuseio rigoroso. Uma **empunhadura ergonômica** é um requisito técnico que visa o conforto e, principalmente, o **manuseio seguro e preciso**, reduzindo a fadiga do atirador e melhorando a estabilidade durante disparos rápidos ou sucessivos.
3.1.3 - Funcionamento: Mecanismo de disparo seguro e confiável, adequado para uso institucional em atividade de segurança, ação striker fire. O sistema de ação **"striker fire" (percussor lançado)** é um critério técnico justificado por sua simplicidade, consistência e confiabilidade. Este mecanismo oferece uma **pressão e curso de gatilho mais uniformes** em cada disparo, o que contribui para a precisão do atirador. Além disso, a ausência de um cão externo (martelo) elimina o risco de engate em vestimentas ou equipamentos, o que é uma consideração de segurança crítica para porte velado ou em campo. A simplicidade de design também facilita a manutenção e reduz a probabilidade de falhas mecânicas.
3.1.4 - Segurança: Trava do percussor, sistema de estancamento contra pó, indicador de munição na câmara, trava manual externa e trava de gatilho. Este conjunto de sistemas de segurança é uma exigência técnica para **prevenir disparos acidentais** e garantir o manejo seguro da arma em todas as fases de operação. A **trava do percussor** impede o avanço do percussor a menos que o gatilho seja totalmente acionado. O **sistema de estancamento contra pó** é essencial para o uso em ambientes empoeirados ou de terra, protegendo o mecanismo interno de detritos que poderiam causar falhas. O **indicador de munição na câmara** oferece uma verificação visual e tátil imediata do estado da arma, reduzindo o risco de incidentes. A **trava manual externa** e a **trava de gatilho** são camadas adicionais de segurança que permitem ao operador desabilitar o disparo de forma intencional, fornecendo um controle de segurança superior durante o manuseio ou transporte.
3.1.5 – Miras: Ajustáveis de três pontos. A especificação de miras **ajustáveis** é crucial para permitir que o armamento seja calibrado com precisão para diferentes tipos de munição e distâncias de engajamento, compensando a variação do ponto de impacto. O sistema de **três pontos (tritium ou em fibra ótica)** é um padrão amplamente utilizado por sua **facilidade e rapidez de aquisição de alvo**, especialmente em condições de baixa luminosidade, o que é comum em operações noturnas ou em ambientes internos.
3.1.6 – Classificação: Armamento de pequeno porte. A designação de **"pequeno porte"** é uma especificação técnica que se refere ao tamanho e peso ideais para **portabilidade e uso tático**. Armas desse tipo são preferidas para operações de patrulha, segurança pessoal e manobras em espaços confinados.
3.1.7 – Retém do carregador: Ambidestro. A exigência de um **retém do carregador ambidestro** é uma consideração técnica que garante a **operabilidade plena da arma para atiradores destros e canhotos**. Isso padroniza o treinamento e a operação para toda a equipe, melhorando a eficiência e a segurança, especialmente em situações onde o operador precisa usar a mão não dominante ou realizar recargas de emergência.
3.1.8 - Peso Máximo: 850 gramas. O peso máximo de **850 gramas** é um critério técnico que visa o **conforto e a redução da fadiga do operador** durante o porte prolongado. Um peso excessivo pode comprometer a velocidade de reação e o manuseio da arma, enquanto um peso mais leve facilita a portabilidade e melhora o controle do recuo, permitindo tiros de seguimento mais rápidos e precisos.

**Critérios de sustentabilidade**

3.3 – A aquisição deve observar diretrizes de sustentabilidade conforme as normas ambientais e regulamentos aplicáveis, incluindo:

3.3.1 – Uso de materiais recicláveis e/ou de menor impacto ambiental, priorizando sempre que possível componentes e embalagens recicláveis.

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

3.3.2 – Atendimento às normas ambientais vigentes, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais regulamentos aplicáveis.

## 4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

### 4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

#### 4.1.1 - Levantamento de Soluções

| Id | Descrição da Solução |
|---|---|
| 1 | **Solução 1: Pistola Glock G17 Gen.5 Cal. 9mm Oxidada 17 Tiros - Cano 4,49"**<br>• **Características:** Pistola calibre 9mm(9x19), com carregador de capacidade 17+1. Material: Construída em material resistente à corrosão e impactos, com estrutura ergonômica para manuseio seguro. Funcionamento: Mecanismo de disparo seguro e confiável, adequado para uso institucional em atividade de segurança. Segurança: Trava do percussor, indicador de munição na câmara e trava de gatilho. Miras: Ajustáveis de três pontos. Classificação: Armamento de pequeno porte. Retém do carregador: Ambidestro. Peso: 630 gramas. Valor: R$ 7.854,00. |
| 2 | **Solução 2: Pistola Sig Sauer P320-M18 Coyote Cal.9mm 17 Tiros - Cano 3.90"**<br>• **Características:** Pistola calibre 9mm(9x19), com carregador de capacidade 17+1. Material: Aço Inoxidavel e Aço Carbono. Funcionamento: Mecanismo de disparo seguro e confiável, adequado para uso institucional em atividade de segurança, ação Striker Fired. Segurança: Trava do percussor, indicador de munição na câmara, trava manual externa e trava de gatilho. Miras: Ajustáveis de três pontos. Classificação: Armamento de pequeno porte. Retém do carregador: Ambidestro. Peso Máximo: 1.300 gramas. Valor: R$ 16.350,00. |
| 3 | **Solução 3: Pistola Taurus PT92 Cal. 9mm Oxidada 17 Tiros**<br>• **Características:** Pistola calibre 9mm(9x19), com carregador de capacidade 17+1. Material: Carbono Tenox (Oxidada. Funcionamento: Mecanismo de disparo seguro e confiável, adequado para uso institucional em atividade de segurança. Segurança: Trava do percussor, indicador de munição na câmara, Trava Manual e Desarmador do Cão Ambidestros. Miras: Ajustáveis de três pontos. Classificação: Armamento de pequeno porte. Retém do carregador: Ambidestro. Peso Máximo: 950 gramas. Valor: R$ 8.558,00. |
| 4 | **Solução 4: Pistola Beretta M9A4 Cal.9mm 18 Tiros - Cano 5"**<br>• **Características:** Pistola calibre 9mm(9x19), com carregador de capacidade 18+1. Material: Construída em material resistente à corrosão e impactos, com estrutura ergonômica para manuseio seguro. Funcionamento: Mecanismo de disparo seguro e confiável, adequado para uso institucional em atividade de segurança, ação Simples/Dupla. Segurança: Trava do percussor, indicador de munição na câmara, Trava Manual e Desarmador do Cão Ambidestros. Miras: Ajustáveis de três pontos. Classificação: Armamento de pequeno porte. Retém do carregador: Ambidestro. Peso Máximo: 944 gramas. Valor: R$ 22.000,00. |
| 5 | **Solução 5: Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm** |

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | |
|---|---|
| | • **Características:** Pistola calibre 9mm(9x19), com carregador de capacidade 17+1. Material: Construída em material resistente à corrosão e impactos, com estrutura ergonômica para manuseio seguro. Funcionamento: Mecanismo de disparo seguro e confiável, adequado para uso institucional em atividade de segurança, ação striker fire. Segurança: Trava do percussor, sistema de estancamento contra pó, indicador de munição na câmara, trava manual externa e trava de gatilho. Miras: Ajustáveis de três pontos. Classificação: Armamento de pequeno porte. Retém do carregador: Ambidestro. Peso Máximo: 828 gramas. Valor: R$ 10.368,90. |

### 4.2 – Análise das soluções

Para cada solução identificada:

#### 4.2.1 – Solução 1 - Pistola Glock G17 Gen.5 Cal. 9mm Oxidada 17 Tiros - Cano 4,49"

Está solução **não é viável**, porque a arma não apresenta mecanismo de segurança compatível com a necessidade da polícia judicial do TRT6, especificamente a trava manual externa.

#### 4.2.2 – Solução 2 - Pistola Sig Sauer P320-M18 Coyote Cal.9mm 17 Tiros - Cano 3.90"

Está solução **não é viável**, por não apresentar as características do armamento que atende a necessidade da Polícia Judicial do TRT6 (Possui um peso muito acima do armamento especificado como referência). Além disso, o valor econômico da arma é maior que o valor da solução 5.

#### 4.2.3 – Solução 3 - Pistola Taurus PT92 Cal. 9mm Oxidada 17 Tiros

Está solução **não é viável**, por não apresentar as características do armamento menos letal que atende a necessidade da Polícia Judicial do TRT6 (Não possui em seu funcionamento ação striker fire). Apesar do valor econômico ser menor que a solução 5, o peso é superior ao especificado como referência.

#### 4.2.4 – Solução 4 - Pistola Beretta M9A4 Cal.9mm 18 Tiros - Cano 5"

Está solução **não é viável**, por não apresentar as características do armamento menos letal que atende a necessidade da Polícia Judicial do TRT6 (Não possui em seu funcionamento ação striker fire e possui peso acima do armamento especificado como referência). Além disso, o valor econômico da arma é maior que o valor da solução 5.

#### 4.2.5 –Solução 5 - Escolhida (Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm)

Aquisição de Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm.

**Vantagens:** A pistola TAURUS TS9 apresenta as seguintes vantagens: alta precisão, sistema de segurança que impede disparos acidentais e compatibilidade com os carregadores com capacidade para 17+1 disparos.

**Desvantagens:** O custo unitário da pistola é de R$ 10.368,90, conforme pesquisa de preços realizada, o que pode representar um investimento considerável.

**Custo Estimado:** R$ 10.368,90 (valor unitário da pistola, conforme item 7.2 do ETP).

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

### 4.2.6 – Outras Soluções

Não foram encontradas no mercado outras soluções disponíveis.

### 4.3 – Critérios para classificação das soluções

1 - **Segurança Integrada:** que impede disparos acidentais, é um critério crucial para a segurança dos agentes;

2 - **Padronização e Eficiência:** garante a padronização do armamento utilizado, a otimização do desempenho e a segurança dos operadores;

3 - **Confiabilidade e Treinamento:** expertise no treinamento para o uso do equipamento, o que garante a segurança dos operadores;

4 - **Adequação às Normas:** A solução escolhida deve estar de acordo com as necessidades do TRT6 e alinhada com as diretrizes da política de segurança pública, que prioriza o uso proporcional e progressivo da força.

### 4.4 – Descrição da solução escolhida

A solução escolhida foi a solução 5: Aquisição de armas de fogo curtas (Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm) para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Justiça do Trabalho da 6ª Região.

### 4.5 – Justificativa da solução escolhida

4.5.1 Após a análise das soluções de mercado, conforme demonstrado acima, a escolha da pistola TAURUS TS9 se justifica pela necessidade de garantir a segurança institucional, a proteção dos servidores, magistrados e jurisdicionados, bem como a ausência de outras alternativas que apresentem as mesmas características técnicas e de segurança.

4.5.2 - A TAURUS TS9, em particular, foi selecionada por atender a todos os requisitos essenciais do TRT6, conforme demonstrado a seguir:

1 - Segurança Integrada: O sistema de segurança da TAURUS TS9 impede disparos acidentais, é um critério crucial para a segurança dos agentes e não foi verificado nas demais soluções.

2 - Padronização e Eficiência: A adoção da TAURUS TS9 garante a padronização do armamento utilizado, a otimização do desempenho e a segurança dos operadores, características estas que não foram totalmente encontradas em outras pistolas.

3 - Confiabilidade e Treinamento: A TAURUS TS9 está devidamente homologada e o TRT6 possui expertise no treinamento para o uso do equipamento, o que garante a segurança dos operadores.

4 - Adequação às Normas: A TAURUS TS9 está de acordo com as necessidades do TRT6 e alinhada com as diretrizes da política de segurança pública, que prioriza o uso proporcional e progressivo da força.

Em vista destes critérios, a escolha da TAURUS TS9 se justifica pela sua superioridade técnica, confiabilidade e adequação às necessidades específicas do TRT6, bem como pela facilidade de treinamento e manuseio.

Nesse sentido, o presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, sendo viável a contratação pretendida.

PROAD n. 8960/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.WHZG.JXFK:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

**4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada**

4.6.1 - O estudo para contratação dos materiais em tela foi realizada com base em diversos fatores que justificam a quantidade prevista/contratada, principalmente analisando a quantidade de Agentes que têm autorização de Portar Arma de Fogo Institucional atualmente, e a necessidade premente de padronização do calibre e da tipologia do armamento em uso.

4.6.2 - Não houve diferença entre o quantitativo previsto inicialmente e o que está sendo levantado neste Estudo Técnico Preliminar.

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – A solução proposta para o TRT6 visa a aquisição de pistolas TAURUS TS9, calibre 9mm, com o objetivo de atualizar o armamento utilizado pelos agentes da polícia judicial, adequar o calibre utilizado e reforçar a segurança das instalações do Tribunal e assegurar a proteção dos servidores, magistrados e jurisdicionados no exercício das atividades judiciárias. A implementação desta solução proporciona uma abordagem moderna e eficaz no enfrentamento de situações de risco, especialmente no tocante à segurança dos Policiais Judiciais.

5.2 - A pistola TAURUS TS9, calibre 9mm é uma arma letal de última geração, projetada para garantir maior precisão e controle durante o uso. Seu mecanismo de operação é adaptado para disparar projéteis esféricos, que possuem uma capacidade de contenção e neutralização de agressores. A utilização deste tipo de armamento alinha-se com as diretrizes da política de segurança pública, priorizando o uso proporcional e progressivo da força.

5.3 - Essa solução foi cuidadosamente selecionada após análise técnica que levou em consideração a necessidade de um equipamento moderno, eficaz e adequado ao contexto do TRT6, com foco na segurança institucional e na prevenção de situações de violência. A aquisição dos equipamentos será acompanhada de treinamento adequado para os policiais judiciais, garantindo o uso responsável e consciente das armas.

5.4 - A implementação desta solução contribui diretamente para a melhoria da segurança institucional do Tribunal, fortalecendo a capacidade de atuação dos Policiais Judiciais e assegurando a proteção do ambiente de trabalho, permitindo que os servidores e magistrados desempenhem suas funções de maneira segura e sem interrupções, com foco na entrega de uma prestação jurisdicional eficiente.

5.5 – A aquisição desses itens visa também a recomposição do arsenal de equipamentos letais para uso da polícia judicial do TRT6, uma vez que o objeto é de uso operacional dos Agentes de Polícia Judicial do TRT6, habilitados à utilização de equipamentos letais.

5.6 - Além do equipamento possuir as características necessárias à sua finalidade, a sua qualidade foi atestada através do Relatório Técnico Experimental (ReTEx) 3440/20, emitido pelo chefe do Centro de Avaliações do Exército, Gen. Bda. Carlos Eduardo da Mota Góes.

5.7 - Cada unidade do armamento deve vir acompanhado de: 03 carregadores; 01 porta carregador duplo de polímero; 01 coldre em polímero para a arma.

5.8 - Garantia de 12 (doze) meses após a entrega das armas na Secretaria da Polícia Judicial do TRT6, para defeitos na matéria-prima e/ou fabricação. Esta garantia não cobre problemas que possam ocorrer por mau uso ou manejo inadequado.

5.9 - O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região já possui estrutura adequada de guarda destes materiais e agentes qualificados e habilitados para o seu uso.

PROAD n. 8987/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.W:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 8907/2025 DOC 12
Cadastrado por FABIANO BEZERRA DA CRUZ - ... DE MELO
Juntado em 18/09/2025

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

5.10 – Especificação: **Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm.**

## Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm.

- ARMA DE FOGO, Tipo: pistola, semiautomática.
- Calibre: 9mm.
- Apresentação: contendo teclas em teflon, armação/empunhadura em polímero c/ trilho e backstrap, estancamento de pó, retém do carregador e retém do ferrolho ambidestros, alça e massa de mira de sistema em 03 pontos, trabalho de tiro striker fire, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, trava de gatilho, trava manual externa e indicador de cartucho na câmara.
- Cor(es): preta.
- Personalização: brasonadas e gravadas com inscrição "TRT6",
- Dimensão(ões) Cano: 102mm de comprimento.
- Dimensão(ões) Total: 188,4mm de comprimento.
- Peso: 828g.
- Características Adicionais: cano c/ acabamento fosco, acompanham 03 carregadores c/ capacidade para 17 cartuchos cada, sendo 02 extras, c/ zarelho; porta carregador duplo em polímero e coldre em polímero.
- Produto em conformidade c/ a legislação em vigor e garantia mencionadas neste Termo de Referência. MARCA: TAURUS MODELO: TS9.

### 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**6.1 –**

| Item | Descrição | Qtd. |
|---|---|---|
| 1 | Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm. | 15 |

**6.1.2 -** A aquisição desse quantitativo de armamentos e munições, encontra justificativa no notável incremento do número de Agentes da Polícia Judicial aptos ao manuseio de equipamentos letais nos últimos anos. Tal aumento decorre tanto da efetivação de 11 novos servidores, oriundos do certame pretérito (edital 10/2018), quanto da reclassificação de 13 cargos de motorista para a função de Agente da Polícia Judicial (APJ).

6.1.3 - O número de 15 armas para a contratação atual se deve ao fato de que, em 2022, por meio do Proad 22391, foi dado início ao processo de aquisição de 15 armas de fogo calibre 9mm para os Agentes da Polícia Judicial. Tendo em vista a necessidade premente de padronização do calibre e da tipologia do armamento em uso no presente ano de 2025, faz-se imprescindível dar prosseguimento à aquisição de mais 15 pistolas, de maneira progressiva, para completar o processo de padronização.

### 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**7.1 –**

| Item | Descrição | Qtd. | Valor unitário do item | Valor total do item |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm. | 15 | R$ 10.368,90 | R$ 155.533,50 |
| **Valor total da contratação** | | | | **R$ 155.533,50** |

7.1.1 - O fornecimento da pistola TAURUS TS9, calibre 9 mm é feito exclusivamente pela empresa TAURUS. Foram juntadas no processo as notas fiscais apresentadas pela empresa para comprovação

PROAD n. 8907/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.WHZG.JXFK:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

do preço praticado no mercado.

**7.2 – Orçamento detalhado**

| Item | Descrição | Qtd. | Valor unitário do item | Valor total do item |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Pistola TAURUS TS9, calibre 9mm.** | 15 | R$ 10.368,90 | R$ 155.533,50 |
| **Valor total da contratação** | | | | **R$ 155.533,50** |

**7.3 – Adequação Orçamentária**

**7.3.1 – Fonte de Recursos**

| Id | Valor | Fonte (Programa/Ação) |
|---|---|---|
| 1 | R$ 155.533,50 | 1499000000(02.122.0033.4256.0026) |

**7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro**

| Id | Valor | Exercício | Percentual | Análise e Conclusão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | R$ 155.533,50 | 2025 | 17,08% | O valor da proposta equivale a aproximadamente 17,08% do orçamento total previsto para a unidade, originalmente calculado no montante de R$910.406,02. Portanto, a aquisição é viável. |

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**8.1 –** A solução não parcelável, considerando a existência de um único fabricante para os produtos em tela.

**8.2** - Não se aplica a reserva de quota ou participação exclusiva de ME e EPP por tratar-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma prevista no art. 49, IV, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**9.1 –** Proad. nº 22391/2022-Aquisição de arma de fogo, Proad. nº 22776/2022-Aquisição de munição de arma de fogo, Proad 15000/2023 – Aquisição de equipamentos menos letais para o TRT/6 e Proad 8.987/2025 – Aquisição de arma de fogo.

**10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1 – A aquisição de equipamentos armamentos letais está prevista no Plano de Contratações Anuais (2025) desta Unidade.

PROAD n. 8987/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.WHZG.JXEK:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

10.2 - Objetivo Estratégico: Aprimorar a infraestrutura física, material de tecnologia da informação e comunicação e de segurança institucional.

10.3 - Descrição: Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimento e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, a partir da melhora da infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de segurança, garantindo um padrão mínimo necessário ao cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro.

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – Adequar o número de armas de fogo possuídas por este TRT6 ao número de agentes autorizados ao porte funcional de arma, além de adquirir um armamento mais adequado à natureza das atribuições do policial judicial.

11.2 - Padronização do calibre e da tipologia do armamento em uso.

11.3 - Prover recursos materiais adequados aos agentes da polícia judicial do TRT6 para efetivo cumprimento de suas atribuições.

## 12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Reciclagem anual dos agentes quanto ao funcionamento e utilização dos equipamentos.

12.2 - Será necessário comunicar ao Exército Brasileiro nos moldes do anexo A da Portaria nº 167 - COLOG, de 22 de janeiro de 2024, acerca da aquisição dos produtos, assim como adquirir prévia autorização da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasiliero - DFPC/EB, no que couber, para essa aquisição.

12.3 - Aquisição de munições compatíveis com o calibre da arma.

12.4 - Não há necessidade de adoção de outras providências, uma vez que o TRT da 6ª Região já possui local adequado para a guarda dos equipamentos e efetivo habilitado para seu uso.

## 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - O contratado deverá cumprir, no que couber, as determinações contidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.1, de 19 de janeiro de 2010 e as determinações trazidas pela Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021.

## 14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1 –** Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL, bem como que se adéqua ao atendimento da necessidade a que se destina. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

## 15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

**15.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis**

Não se aplica.

**15.2 – Critérios de Seleção**

Não se aplica.

**15.2.1 – Modalidade de aquisição**

15.2.3.1 - Inexigibilidade

**15.2.2 – Critério de julgamento**

Não se aplica.

**15.2.3 – Justificativa para contratação direta**

Trata-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação uma vez que se refere à aquisição de equipamento que atualmente só é fabricado por empresa exclusiva, conforme Declarações de Exclusividade fornecidas pelo SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa em nome da empresa TAURUS ARMAS S.A. acostadas nos autos deste processo administrativo.

A aquisição direta por inexigibilidade de licitação dos equipamentos letais descritos, fabricados e comercializados exclusivamente pela TAURUS ARMAS S.A. conforme inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:" I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos "

**16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**

16.1 - Cícero José da Silva

16.2 - Humberto Marinho da Costa Vieira de Melo

16.3 - Luciana Leite Silva Barboza (DAAPC)

**17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - Gestor - Humberto Marinho da Costa Vieira de Melo

17.2 – Gestor Substituto - Cícero José da Silva

17.3 – Fiscal Técnico–Josué Pedro da Silva Neto

17.4 - Fiscal Técnico- Substituto - Valmir Xavier de Aguiar

PROAD n. 39074/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.WEXG.JXEBT:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

17.5 – Fiscal Administrativo – Flávio Romero Mendes de Oliveira

17.6 – Fiscal Administrativo – Substituto – Maria Eliza Rosa de Magalhães

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

________________________________________
CÍCERO JOSÉ DA SILVA

Chefe da Divisão de Contratos - SPJ/TRT6